



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000442/2026 - DE 03/09/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **ROBERTA PEREIRA FADINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I, matrícula 4976, Férias Prêmio de 10% (dez por cento), incidente sobre o seu vencimento base, referente à 1ª Férias Prêmio, nos termos dos artigos 111, 117 e 251 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06 de setembro de 2011 e requerimento protocolado nº 003006/2026, de 26/06/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Assinado por BRUNO PELLA 093.***.***.**
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Assinado por APARECIDA DE DEUS JULIAO 081.***.***.**
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

